

Recife, 31 de Outubro de 2024.

À Câmara Municipal do Recife  
A/C Senhora. Amanda Cruz  
Assunto: Proposta Fornecimento

Conforme vossa solicitação, a Samclean vem através desta oferecer nossa proposta de fornecimento, conforme condições abaixo:

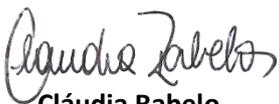
1. Fornecimento do produto com as seguintes especificações:
  - Papel Higiénico Interfolhado Folha Simples 10x20cm
  - Embalagem caixa com 10.000 folhas
2. Valor unitário: R\$ 115,30 (cento e quinze reais e trinta centavos)
  - Valor Mensal R\$ 1.153,00
  - Valor Anual R\$ 13.836,00
3. Quantidade mensal: 10 (dez) caixas
4. Validade Contrato Fornecimento: 12 (doze) meses
5. Condições pagamento: Empenho
6. Prazo de entrega: até 48 (quarenta e oito) horas após confirmação do pedido

DADOS CASTRADAI:

SAMCLEAN COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS PARA HIGIENIZACAO – EIRELI  
CNPJ: 11.336.321/0001-88  
RUA GENERAL GÓES MONTEIRO, 123 – IMBIRIBEIRA  
RECIFE – PE CEP: 51.170-560

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL (001)  
AGÊNCIA: 3699-4  
CONTA CORRENTE: 30.519-7  
FAVORECIDO: SAMCLEAN



**Cláudia Rabelo**

Diretora Financeira

Fone: (81) 3252-0977

Cel.: (81) 99323-1074

	<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.336.321/0001-88</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>18/11/2009</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>SAMCLEAN COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS PARA HIGIENIZACAO LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SAMCLEAN</b>		PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente</b> <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R GENERAL GOES MONTEIRO</b>	NÚMERO <b>123</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>51.170-560</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>IMBIRIBEIRA</b>	MUNICÍPIO <b>RECIFE</b>	UF <b>PE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>VICENTINA@ASSCONTA.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(81) 3972-4964</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/11/2009</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **31/10/2024** às **15:18:11** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

**SAMCLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS DE  
PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO - EIRELI**  
**CNPJ-MF nº 11.336.321/0001-88**

**SEXTA** ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA **SAMCLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO - EIRELI**, PARA MUDANÇA DE ENDEREÇO, REFORMULAÇÃO DO OBJETO SOCIAL, ADEQUAÇÃO ÀS NORMAS DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA E CONSOLIDAÇÃO DOS ATOS CONSTITUTIVOS.

**CLÁUDIA RABELO DOS SANTOS**, brasileira, solteira, natural da cidade do Recife, Estado de Pernambuco, nascida em 09/01/1981, empresária, portadora do RG sob o nº 5.549.014 (SDS/PE), inscrita no CPF/MF sob o nº 033.555.094-00, residente e domiciliada na Rua General Góes Monteiro, nº 135 - Imbiribeira - Recife-PE., CEP 51170-560, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **SAMCLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado estabelecida na Rua Jamaica, nº 60 - Imbiribeira - Recife-PE, CEP: 51200-070, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 11.336.321/0001-88, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCEPE em 19/11/2009, ainda sob o tipo jurídico EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada) registrada na JUCEPE sob o NIRE nº 26600199101, com a quinta e última alteração arquivada em 22/06/2020 sob o protocolo nº 20/9495901, tem assim, por justa e acertada, a sua **SEXTA** alteração contratual alteração contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:**

Por este instrumento de alteração, resolve a sócia alterar o endereço da sede da sociedade, que doravante passará a ser o seguinte:

**Rua Feliciano Castilho, nº 38 - Mangueira - Recife-PE, CEP: 50820-120.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA REFORMULAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:**

Resolve a sócia dar nova redação ao objeto social, reformulando assim a sua descrição, com o que, a cláusula quarta do instrumento contratual consolidado, que passará doravante a ser cláusula terceira desta consolidação contratual, a ter a redação a seguir:

A sociedade tem por objeto social as atividades de:

- 1) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários - CNAE 4789/0-05;
- 2) Comércio atacadista de material plástico e de embalagens - CNAE 4686/9-02;
- 3) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar - CNAE 4649/4-08;
- 4) Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos (não especificados anteriormente), partes e peças, tais como máquinas lava louças industriais e máquinas para lavagem e polimento de pisos - CNAE 4669/9-99;
- 5) Manutenção e reparação e máquinas e equipamentos para uso geral (não especificados anteriormente), tais como máquinas lava louças industriais - CNAE 3314/7-10;
- 6) Serviços de limpeza em prédios e em domicílios - CNAE 8121/4-00.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXCLUSÃO DE CLÁUSULA CONTRATUAL:**

Em face da transformação do tipo jurídico para sociedade empresária do tipo limitada, torna-se sem efeito a cláusula décima segunda da 5ª. (quinta) da última alteração contratual registrada na JUCEPE em 22/06/2020; com o que, faz-se a sua exclusão na consolidação contratual deste instrumento.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA ADEQUAÇÃO À SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA:**

Por fim, resolve a sócia única revogar a redação da quinta e última alteração contratual registrada, mencionada supra, promovendo neste ato, a adequação do Contrato Social da sociedade aos termos de uma Sociedade Empresária do tipo limitada, revogando assim, as cláusulas e disposições pertinentes a EIRELI, que passará doravante a vigor com a redação e formatação a seguir.

## **CONSOLIDAÇÃO** **CONTRATUAL**

Mediante as modificações ora procedidas, e em conformidade com a Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, que rege as disposições dos contratos de sociedades e afins, o Titular resolve **consolidar** o instrumento dos atos constitutivos, que passará a ter a redação a seguir:

### **DA PARTE**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - É parte outorgante, assim qualificada:

**CLÁUDIA RABELO DOS SANTOS**, brasileira, solteira, natural da cidade do Recife, Estado de Pernambuco, nascida em 09/01/1981, empresária, portadora do RG sob o nº 5.549.014 (SDS/PE), inscrita no CPF/MF sob o nº 033.555.094-00, residente e

domiciliada na Rua General Góes Monteiro, nº 135 - Imbiribeira - Recife-PE., CEP 51170-560.

### **DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Esta sociedade empresária limitada adota a denominação de **SAMCLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA.**, e será regida pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, e será regida pela Lei nº 10406 de 10 de janeiro de 2002, e pelas cláusulas e disposições deste contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Esta sociedade tem sede na **Rua Feliciano Castilho, nº 38 Mangueira - Recife-PE, CEP: 50820-120**, podendo abrir agências, filiais ou escritórios em qualquer parte do território nacional ou do exterior, a juízo da sócia, destacando quando for o caso, parte do seu capital social.

### **DO OBJETO SOCIAL E DO PRAZO DE DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA** - A sociedade tem por objeto social as atividades de:

- 1) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários - CNAE 4789/0-05;
- 2) Comércio atacadista de material plástico e de embalagens - CNAE 4686/9-02;
- 3) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar - CNAE 4649/4-08;
- 4) Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos (não especificados anteriormente), partes e peças, tais como máquinas lava louças industriais e máquinas para lavagem e polimento de pisos - CNAE 4669/9-99;
- 5) Manutenção e reparação e máquinas e equipamentos para uso geral (não especificados anteriormente), tais como máquinas lava-louças industriais - CNAE 3314/7-10;
- 6) Serviços de limpeza em prédios e em domicílios - CNAE 8121/4-00.

**Parágrafo Único** - A sociedade deu início às suas atividades em 19/11/2009, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

### **DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA QUINTA** - A sociedade tem o capital social de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, dividido em 100.000 (cem mil) cotas do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente e vigente no país, ficando assim descrito:

- 1) A sócia **CLÁUDIA RABELO DOS SANTOS** é detentora de 100.000 (cem mil) cotas do valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), equivalente a 100% (cem por cento) de participação no capital social.

**Parágrafo 1º** - A responsabilidade da sócia é restrita ao valor do capital integralizado.

**Parágrafo 2º** - As cotas são indivisíveis, podendo ser cedidas ou transferidas a terceiros, mediante alteração contratual pertinente.

### **DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA SEXTA** - A administração da sociedade cabe a sua sócia **CLÁUDIA RABELO DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

**Parágrafo Único** - Poderá ainda a sócia, representar a empresa ativa e passivamente, em todas as suas relações com terceiros, inclusive perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, distritais e autárquicas, concessionárias, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais órgãos de administração direta, indireta ou fundacional; e ainda, em juízo ou fora dele, para o que poderá constituir procurador ou procuradores.

### **DA RETIRADA DE PRÓ LABORE**

**CLÁUSULA SÉTIMA** - No exercício da administração, a sócia terá direito a uma retirada mensal, a título de *pró-labore*, observadas as disposições legais pertinentes.

### **DO BALANÇO PATRIMONIAL, DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA OITAVA** - Ao término de cada exercício social da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo à sócia, os lucros ou perdas apurados.

### **DO FALECIMENTO**

**CLÁUSULA NONA** - Falecendo ou interdita a sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em Balanço especialmente levantado, e pago em uma única parcela 60 (sessenta) dias após o levantamento do Balanço Especial.

### **DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA** - A administradora declara, sob as penas da lei, que não está

impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

### **DOS CASOS OMISSOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - A sócia poderá recorrer, no tocante aos casos de omissos e não cogitados neste instrumento, à regência supletiva da Lei das sociedades Anônimas.

### **DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Fica eleito o foro da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E, por estar assim, justa e acertada, lavra o presente instrumento em 01 (uma) via, o qual foi lido, achado conforme, e o aceita e se obriga a bem e fielmente cumpri-lo, por si, seus herdeiros e sucessores, assinando-o no fecho para que produza os efeitos legais de direito.

Recife-PE, 23 de setembro de 2024.

CLÁUDIA RABELO DOS SANTOS  
CPF/MF 033.555.094-00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
**CLAUDIA RABELO DOS SANTOS**



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
**5549014 SSP PE**

CPF  
**033.555.094-00**

DATA NASCIMENTO  
**09/01/1981**

FILIAÇÃO  
**JOAO ALVES DOS SANTOS**  
**GLAUCIA MARIA RABELO DE ALBUQUERQUE**

PERMISSÃO  
 [REDACTED]

ACC  
 [REDACTED]

CAT. HAB.  
**B**

Nº REGISTRO  
**04795449085**

VALIDADE  
**24/02/2020**

1ª HABILITAÇÃO  
**29/10/2009**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
**1020382532**

OBSERVAÇÕES  
 sem observações

*Claudia Rabelo dos Santos*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
**RECIFE - PE**

DATA EMISSÃO  
**24/02/2015**

*[Signature]*

ASSINATURA DO EMISSOR

86926544092  
 PE060658380

PROIBIDO PLASTIFICAR  
**1020382532**

DETRAN - PE (PERNAMBUCO)



## **Certidão Negativa Débitos Fiscais**

**1. Denominação Social/Nome**

SAMCLEAN COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS PARA HIGIENIZA

**2. CMC**

428.128-4

**3. Endereço**

Rua General Goes Monteiro, 123  
BAIRRO Imbiribeira, CEP 51170-560, RECIFE-PE

**4. CNPJ/CPF**

11.336.321/0001-88

**5. Atividade Econômica**

3314-71-0 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIP P/ USO GERAL N/ ESP ANTERIORMENTE  
4669-99-9 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS N/ ESP ANT; PARTES E PEÇAS  
4789-00-5 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS  
4686-90-2 COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS  
4649-40-8 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR  
8121-40-0 LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS

**6. Descrição**

Certifico, de acordo com a legislação em vigor e em conformidade com os registros cadastrais / fiscais, nesta data, que o contribuinte de que trata a presente certidão está regularizado com o erário municipal no que concerne aos lançamentos relativos aos tributos municipais.

**7. Ressalva**

\* \* \* \* \*

**8. Validade/Autenticidade**

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página <http://recifeemdia.recife.pe.gov.br/certidoes>

**Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei 8.666/93 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)**

**A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.**

**9. Código de Autenticidade**

**515.1996.9343**

**10. Expedida em**

Recife, 30 de OUTUBRO de 2024

**11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até**

25 de OUTUBRO de 2024



## CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2024.000009235767-85

Data de Emissão: 30/10/2024

## DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: SAMCLEAN COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS PARA HIGIENIZACAO LTDA

Endereço: R GENERAL GOES MONTEIRO N. 123, IMBIRIBEIRA, RECIFE, PE, CEP: 51.170-560

CNPJ: 11.336.321/0001-88

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **27/01/2025** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: 2024.000009271186-25

Data de Emissão: 31/10/2024

### DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/ Razão Social: SAMCLEAN COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS PARA HIGIENIZACAO LTDA

Endereço: R GENERAL GOES MONTEIRO, 123

Bairro: IMBIRIBEIRA

Município: RECIFE

Inscrição Estadual: 0388547-08

CNPJ: 11.336.321/0001-88

CNAE Principal: 4789-0/05

CEP: 51.170-560

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido contribuinte.

Esta Certidão é válida até **28/01/2025**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).

**OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SAMCLEAN COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS PARA HIGIENIZACAO LTDA**  
**CNPJ: 11.336.321/0001-88**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:50:01 do dia 30/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/04/2025.

Código de controle da certidão: **54F2.0141.347A.2AE5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11.336.321/0001-88  
**Razão Social:** SAMCLEAN COM E SERV DE PRODUTOS PARA HIGIENIZACAO LTDA  
**Endereço:** R DA ESPERANCA 160 / BARRO / RECIFE / PE / 50900-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/10/2024 a 11/11/2024

**Certificação Número:** 2024101301481720019176

Informação obtida em 30/10/2024 10:59:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SAMCLEAN COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS PARA HIGIENIZACAO  
LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 11.336.321/0001-88  
Certidão n°: 75266806/2024  
Expedição: 30/10/2024, às 11:00:41  
Validade: 28/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data  
de sua expedição.

Certifica-se que **SAMCLEAN COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS PARA HIGIENIZACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.336.321/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 31/10/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**SAMCLEAN COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS PARA HIGIENIZACAO - EIRELI**  
11.336.321/0001-88

### OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 31/10/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.7AKZ.4MYV.W96J.EGKR.EZJU**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



**DECLARAÇÃO PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA**

Declaro, para os devidos fins legais, com fundamento nos artigos 63, I, IV e §1º, 67, VI 68, VI, da Lei Federal nº 14.133/2021, que a participante \_\_\_\_\_, registrada com CNPJ nº \_\_\_\_\_:

- I. tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- II. atende aos requisitos de habilitação e qualificação necessários para contratação;
- III. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- IV. a sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- V. atende ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, norma que estabelece a proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos,

Declaro, ainda, estar ciente de que o declarante responde pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, e que prestar declaração falsa configura o crime de falsidade ideológica, insculpido no art. 299 do Código Penal brasileiro, podendo acarretar responsabilização criminal, independente das sanções administrativas aplicáveis, caso haja falsidade das informações declaradas neste documento.

Recife, 31 de Outubro de 2024.

Representante Legal



**GASPAR**

**REFRIGERAÇÃO**

MANUTENÇÃO, CONSERTO E INSTALAÇÃO EM  
EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO.

A  
RECIFE CAMARA MUNICIPAL

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **SAMCLEAN COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS PARA HIGIENIZACAO - EIRELI**, estabelecida na R. General Góes Monteiro 123 - CEP: 51.170-560 - Imbiribeira - Recife/PE, CNPJ 11.336.321/0001-88, foi nossa fornecedora de material de limpeza e no período de 02/09/2014 até a presente data. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone. Por ser verdade, firmamos o presente.

Recife 31 de Outubro de 2024.

Atenciosamente,

Rogério Silva representante da Gaspar Refrigeração (81)98728-3417

GASPAR REFRIGERAÇÃO

CNPJ: 31.649.470/0001-04

TÉCNICO RESPONSÁVEL: ROGÉRIO SILVA (81) 98728-3417